



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 030 /2011.
Que declara de Utilidade Pública a “JUFE –
Organização de Apoio a Juventude a Família.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “JUFE – Organização de Apoio a Juventude a Família”, com sede neste Município.

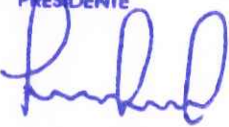
Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, aos 29 de março de 2011.


ALEX CHIODI
-Vereador-

APROVADO EM
12/04/2011


À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 29/03/2011
PRESIDENTE


LIDO EM PLENÁRIO EM
29/03/2011


ADMITIDO EM
29/03/2011


À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PUBLICOS EM 29/03/2011
PRESIDENTE
